

185/82/58
03/10/80

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO

apresentado pelo
Des. AUGUSTO DUQUE ao
término do seu mandato de
Presidente, exercido no ano de 1965.

(Ano 1965)

41.4197 (PE)

2r

5

RECIFE - 1966
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (PALÁCIO DE JUSTIÇA)



Pernambuco. Tribunal de Justiça
(RB=5118) Relatório 1965

F000253

F 341.4197(PE) P452r 1966

Biblioteca TJPE
resolues

TJPE - BIBLIOTECA

S U M Á R I O

1. Agradecimento.
2. Promoção em favor do Tribunal de Justiça.
3. Relações com outros -- Poderes e Comandos Militares.
4. Principais Problemas que afligem a magistratura no interior do Estado.
5. Movimento do Tribunal em 1965.
6. Principais alterações na magistratura.
7. III Conferência Nacional de Desembargadores.
8. Instalações e serviços do Tribunal.
9. "Arquivo Forense"
10. Reforma da Lei de Organização Judiciária. --
11. Serviço de Taquigrafia.
12. Conclusão.

Anexo:- Dados Estatísticos.

=====

Exmos. Srs. Desembargadores do
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco:

Em obediência ao que prescreve o inciso 39, do artigo 252 da Lei nº 4.386 (Organização Judiciária do Estado) e como imperativo de indeclinável dever de prestar, como mandatário, contas do que foi feito no exercício do mandato, tenho a honra de apresentar à consideração de Vossas Excelências - que rogo seja indulgente quanto a minha pessoal atuação - o relatório dos trabalhos dêste Egrégio Tribunal, no exercício de 1965.

Para melhor ordenamento desta exposição, a farei em títulos, um sôbre cada aspecto, assunto ou matéria que mereça referência especial.

AGRADECIMENTO

1. Inicialmente, quero externar a minha homenagem a todos os componentes dêste Tribunal pela efetiva, contínua e honrosa colaboração pessoal de cada um à Presidência dêste glorioso órgão judicante, no exercício ora findo, sob a minha administração. Tenho a felicidade de registrar que, durante o referido período, nenhuma dificuldade, incompreensão, por menor que fôsse, mesmo leve desatenção ou até mesmo simples ausência de

empenho em que tudo corresse bem, pode ser referida da parte dos meus nobres e honrados colegas. Sòmente gentilezas, ajuda e vivo interêsse em que minha condução das cousas da Justiça tivesse feliz conclusão, posso anotar na minha gestão, da parte dos meus colegas do Tribunal. Isso me impõe um profundo e penhorado agradecimento.

O mesmo posso dizer em relação aos nobres juizes da inferior instância. Mesmo da parte que tiveram interesses contrariados ou disciplinados, por minha atuação, sòmente acatamento e alta consideração pessoal posso registrar.

Também, dos membros do Ministério Público e da nobre classe dos advogados - da qual me honro de ter saído diretamente para o Tribunal de Justiça - com exceção entre os primeiros de alguns desajustados, dêles advogados e fiscais da lei, sempre recebi a homenagem de sua confiança e de seu comovente apreço. A todos êles a minha especial e imorredoura gratidão.

PROMOÇÃO EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2. Exerci o mandato de Presidente do Tribunal de Justiça para o qual fui escolhido pela unanimidade dos sufrágios de Vossas Excelências, sem perder, em um minuto só, a consciência e a deliberada compostura de sua dignidade, de sua importância, do seu significado histórico-social.

Tive o particular empenho de, durante a minha gestão, não ficar ausente a nada que de expressivo tenha ocorrido nesta Capital que exigisse a presença dêste órgão judicante. Foi um modo efetivo e prático de, como se diz hoje em linguagem publicitária, fazer promoção do Tribunal de Justiça, nas chamadas relações públicas, no sentido de recolocá-lo, na expressividade de sua posição, esquecida às vezes em face da notoriedade-

atual de certas glórias rápidas e provisórias, como uma secular e veneranda instituição que, de um certo modo, presidiu, condicionou ou temperou a história, o progresso e a vida social de Pernambuco.

Daí a ênfase que dei, sempre, em tôdas as oportunidades, ao fato dêste Tribunal ser de instação anterior à nossa independência política, ao Recife como cidade, ao velho Ginásio Pernambucano, ao secular e querido "Diário de Pernambuco", ao Teatro Santa Isabel, à Casa de Detenção, ao Hospital Pedro - II, às revoluções de 1824 e 1848 e a tantas daquelas cousas que constituem as imagens, os testemunhos, e os fatos das mais características vivências do povo pernambucano.

E nesse sentido promovi a aposição de placa, na entrada dêste salão de sessões, relembrando perpétuamente a todos que aqui chegam, que isto aqui tem o seu nome, a sua vida, secularmente ligados, nesta região, às garantias da Ordem e da Liberdade.

RELAÇÕES COM OUTROS PODERES

E COMANDOS MILITARES

3. Desde logo em seguida ao momento de minha posse, quando recebi a visita do Exmo. Sr. Dr. Paulo Pessoa Guerra, digníssimo Governador do Estado, até agora, tenho a registrar a efetiva, compreensiva e, às vezes até entusiástica colaboração do chefe do Poder Executivo, com o Tribunal de Justiça, não somente prestigiando-o como órgão de cúpula da Justiça pernambucana, como através dos seus auxiliares atendendo e provendo, no que toca às suas atribuições, de tudo aquilo que é necessário ao bom desenpenho de suas funções. Nesse particular, merecem registro especial, os Exmos. Srs. Drs. José Henrique Wanderley e João Inácio Ribeiro Roma, Secretários da Fazenda e do Interior e Justiça, pela particular e prática colaboração com o Tribunal -

de Justiça.

Dêsse Governo do Estado é que se espera, como lhe foi pedido nos dias do ano que findou, a solução do cruciante problema das atualmente precárias instalações da Justiça na Comarca da Capital, que deverão ser, inadiavelmente, ampliadas.

Em relação aos membros do Poder Legislativo, presidido pelo nobre deputado Walfredo Siqueira, posso dizer a mesma coisa. Dêles, em 1965, o Tribunal de Justiça recebeu efetiva colaboração. É bem verdade que às vezes divergindo em relação à interpretação e a solução de certos problemas judiciários, divergência essa natural, e que faz a excelência do regime democrático onde os Poderes apesar de harmônicos são independentes, e sendo independentes são harmônicos na superior consideração do interesse público, apesar dessas divergências incidentais, não há dúvida que o Tribunal de Justiça sempre recebeu da nobre Assembléia Legislativa, pela expressividade de sua ampla maioria, pela compreensão de sua Comissão de Constituição e Justiça, tão proficientemente presidida pelo honrado deputado Adauto José de Melo, a melhor, a mais honrosa e efetiva colaboração.

Em relação aos Comandos Militares Federais, com séde nesta Capital, cujo significado para a vida da comunidade cresceu em vários sentidos, a partir da salvadora Revolução de 31 de março, e com atuação que se espraiava amplamente em diversos setores, como podem anotar historiadores e estudiosos, tenho a registrar, também, especial atenção e prestigiamto do Tribunal de Justiça, em 1965, inclusive pelo distinto tratamento dado ao seu Presidente e a essa qualidade, em tôdas as oportunidades, pelos que exercem ditos comandos e seus auxiliares imediatos. Particularmente nesse sentido merecem menção especial

os Exmos. Srs. Almirante Francisco Duque Guimarães, Brigadeiros Homero Souto de Oliveira, João de Almeida Vinhais, e Generais - Aurélio de Lira Tavares, Damasceno Ferreira Portugal e Antônio-Carlos da Silva Murici.

PRINCIPAIS PROBLEMAS QUE AFLIGEM A MA-
GISTRATURA NO INTERIOR DO ESTADO

4. Logo no início do ano de 1965, por minha iniciativa e por meio de um questionário, foi pesquisada a situação das Comarcas do interior, no que diz respeito à permanência dos Juízes na sua sede. Cheguei à conclusão que os casos de abusos não chegam a um quinto do número de Juízes, especialmente com a pressão que o Conselho de Justiça promoveu, durante o ano. Mas, no mesmo período, ocorria uma circunstância grave: mais de vinte Comarcas se encontravam vagas.

Todavia, à vista das diversas declarações dos juízes nos questionários já aludidos e nos relatórios anuais, o maior problema nesse particular é que, aproximadamente, um terço das Comarcas não oferece condições para a permanência dos juízes, nas suas sedes. A maioria delas não tem cadeia pública, nem lugar adequado para o funcionamento dos órgãos da Justiça. Indubitavelmente, são Comarcas muitos municípios que não deveriam passar de bons distritos e que não oferecem condições para existência e para instalação e funcionamento da vida judiciária.

Duas medidas se impõem. A primeira delas é a redução do número de Comarcas àquelas que oferecem, mesmo, condições mínimas, para funcionamento, não somente em instalações, como em real necessidade do serviço forense. Não se pense que tal medida seria como que a retirada do sofá da conhecida anedota festinina. É que no caso, nenhuma razoável utilidade, pelo preço -

que custa, tem a existência de Comarcas sem desejáveis condições mínimas.

A outra medida será a assistência dada pelos Governos Estadual e Municipais para construção ou reserva, em sede de Comarcas de pouco crescimento urbano, de casas para moradia dos juizes.

Quanto ao primeiro aspecto, o da redução do número de Comarcas, à vista dos relatórios já recebidos, referentes ao ano de 1965, pode-se ter uma comprovação da inutilidade da existência de certas Comarcas que não têm apreciável movimento judiciário. Mais de duas dezenas delas, incluindo os feitos meramente administrativos, inventários, arrolamentos, justificações, processos de **tutela, etc.** e processos-crime, não chegaram a ter 20 a 40 feitos novos, durante o ano de 1965. Omitindo-se muitos cujos relatórios ainda não chegaram podem ser citados os movimentos das seguintes Comarcas, em 1965, de todo o movimento forense: Palmeirina, 22 feitos; Cortês, 19; Cachoeirinha, 37; Pedra, 31; Ipubí, 35; Verdejante, 14; Brejão, 25; Tuparetama, 24 (inclusive 14 ajustes pecuários); São Joaquim do Monte, 31; Terra Nova, 14; Itamaracá, 32; Venturosa, 36; Alagoinha, 26; São Vicente Ferrer, 25; Macaparana, 31; Mirandiba, 13; e dezenas de outras Comarcas de inexpressivo movimento judiciário, sem condições de moradia para os juizes, oferecem números semelhantes. Ora, 3 feitos por mês, seriam 36 em um ano, 1 de 10 em 10 dias, incluindo tudo, inventários, arrolamentos, justificações, ajustes pecuários e processos criminais. Como existir uma Comarca sem tal movimento? Será que o Estado de Pernambuco pode se dar ao luxo de ter uma Comarca em qualquer arruado sem condições mínimas de vida forense?

MOVIMENTO DO TRIBUNAL, EM 1965

5. Os dados estatísticos que acompanham este rela-

tório revelam o movimento havido no Tribunal de Justiça, no que diz respeito ao julgamento dos feitos que lhe foram encaminhados. Representam na sua totalidade o mesmo índice de atividade do ano anterior, sendo de notar somente um aumento de cerca de dez por cento no número de julgamentos das Câmaras Criminais que, sendo duas, julgaram mais do que o dôbro das três Câmaras Cíveis.

É de registrar, ainda, uma grande diminuição nos julgamentos feitos pelas Câmaras Conjuntas, cujo número baixou de 271, em 1964, para 178, em 1965. Esse decréscimo resultou da apreciável diminuição do número de mandados de segurança que, em 1964, foi de 176, e, em 1965, chegou somente a 90.

Em resumo, podem ser ressaltados os seguintes dados:-

Nº de julgamentos pelas Câmaras Conjuntas (exceto administrati--
vos)

em 1964 - 271

em 1965 - 178;

nº de julgamentos pelas Câmaras Cíveis isoladas e reunidas:

em 1964 - 629

em 1965 - 600;

nº de julgamentos pelas Câmaras Criminais isoladas e reunidas:

em 1964 - 1.095

em 1965 - 1.209;

nº total de julgamentos pelo Tribunal:

em 1964 - 1.993

em 1965 - 1.987.

Os demais aspectos podem ser colhidos facilmente à vista dos dados estatísticos.

As atividades do Conselho de Justiça tiveram o mes

mo índice de julgamento dos anos anteriores, embora tenha havido maior número de reuniões. Os julgamentos tiveram maior importância, em face do número de penalidades aplicadas aos juizes, maior do que nos anos anteriores. E o número de remoções compulsórias de juizes encaminhadas ao plenário do Tribunal de Justiça foi o maior, salvo engano, do que em qualquer dos anos anteriores.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NA MAGISTRATURA

6. Foram as seguintes as principais modificações na composição da magistratura:

No Tribunal de Justiça-

Neste órgão judicante foi substituído um quinto dos componentes.

Foram aposentados, a pedido, os seguintes Desembargadores: João Capistrano de Moraes e Silva, José da Costa Aguiar e Luiz Tavares de Gouveia Marinho, substituídos, respectivamente, pelos Desembargadores Mário Gadêlha Simas (promoção por antiguidade), João Batista Guerra Barreto (nomeação em vaga do Ministério Público) e Aderson Antão de Carvalho (promoção por merecimento).

Na INFERIOR INSTÂNCIA:-

Foram aposentados, a pedido, os seguintes juizes: José Coêlho Brandão, Caeté de Medeiros e Epaminondas Carlos de Albuquerque, na 3ª entrância; Nércio Cyreno Gonçalves e Rivaldo Duarte Ribeiro, na 2ª entrância.

Faleceu no exercício da função de Corregedor das Comarcas de 1ª entrância, o Juiz Elísio Canterelli de Carvalho-Caribé, que era titular da Comarca de Belém do São Francisco.

Foram promovidos de 2ª para 3ª entrância os seguintes juizes: Orlando Marques Cavalcanti de Albuquerque, Raul Costa Farias e Nelson Lopes Ribeiro Lima, por merecimento, e Luiz Gonzaga Ribeiro dos Reis e Manoel Machado da Cunha Cavalcanti, por antiguidade, respectivamente, das Comarcas de Bom Conselho, Carpina, Sertânia, Serinhaém e Ipojuca. Não aceitou promoção (por antiguidade) o Juiz Antônio Viana de Siqueira, da Comarca de Limoeiro.

Foram promovidos da 1ª para a 2ª entrância os seguintes juizes: Geraldo de Souza Valença, Leduar Monteiro Cavalcanti, André Alves de Melo, Antônio Lira Souza (por antiguidade) e Wilson Mota Valença, Waldemar Reis da Silva Rêgo, Ivan Malta-Gatto e Valdir Barbosa (por merecimento). Os Juizes Possídio do Nascimento Coelho e Elísio Cantarelli de Carvalho Caribé não aceitaram as promoções para Comarcas de 2ª entrância.

Foram nomeados Juizes de Direito os seguintes bacharéis, aprovados em concurso: Manoel Mendes de Almeida, Joaquim Rodrigues de Castro, Sérgio Lôbo Jardim, Djair Pedrosa de Albuquerque, Etério Ramos Galvão Filho, Hélio Vidal Campos, João Furtado da Silva Júnior, Francisco Muniz Arrais, Demóstenes-Batista Veras, Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Armando de Barros Figueirêdo, Manoel Alves da Rocha, Leonísio Lopes de Almeida, Duque Rodrigues Sampaio, Enéas Bezerra Barros, Dilnae Pinheiro Silveira Borba, João Côrte Magalhães, Ivonaldo Pereira de Miranda, Luiz Gonzaga Cavalcanti Padilha, Hélio Barros de Siqueira Campos, Adalberto Pereira Lopes e José Xavier de Moraes.

III CONFERÊNCIA NACIONAL DOS

DESEMBARGADORES

7. O Tribunal de Justiça fêz-se representar nesse

conclave realizado no Rio de Janeiro, em setembro, pelo seu Presidente que êste subscreve e pelo Exmo. Sr. Des. Djaci Falcão . Essa representação encaminhou à apreciação da referida Conferência seis teses, tôdas aprovadas, relatou quatro, participou ativamente dos debates, tendo merecido a honra de uma Vice-Presidência e a consequente Presidência da Comissão de Direito Penal e Processo Penal, a que contou com maior número de teses apresentadas, cuja Comissão aprovou voto de louvor ao modo como foram conduzidos os seus trabalhos.

INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DO TRIBUNAL

8. Em relação às instalações do Tribunal e da manutenção e melhoria dos seus serviços tenho a informar o seguinte:

a) foi adquirida uma "Thermo-Fax" para execução rápida de trabalhos de cópia;

b) foram adquiridas estantes de metal para a biblioteca e para o Conselho de Justiça e luminária para o gabinete da Presidência;

c) foram regularmente efetuados os trabalhos de conservação e manutenção dos veículos do Tribunal, todos em bom estado de conservação, equipados, tendo sido trocado o /"jeep"- que existia, por outro de modelo mais nôvo;

d) dificuldade ainda existente em relação aos condutores de energia elétrica do Palácio da Justiça, cujas instalações estão em plano de renovação pela Secretaria de Viação e Obras Públicas, conforme informação fornecida à Presidência, impediu que se pusesse a funcionar o ar condicionado da Biblioteca e que se melhorasse o do salão de sessões que, somente dará rendimento satisfatório com a mudança para um tipo chamado "Industrial", em face da cubagem do dito salão;

e) foi realizada ampliação do gabinete sanitário-à serviço dos Desembargadores, com aproveitamento de verbas de conservação do prédio e de receita eventual. Foi êsse o único -trabalho em alvenaria, azulejo e mármore feito nas instalações-do Tribunal, no último decênio;

f) teve andamento o trabalho de substituição dos-elevadores do Palácio da Justiça, sendo os novos de maior capacidade, quase totalmente pagos, já, e com os trabalhos de engenharia e construção contratados e pagos. Essa obra foi iniciada pela administração anterior e deverá ser concluída no primeiro semestre de 1966;

g) tãda a verba destinada à aquisição de livros, para a biblioteca, foi empregada, suplementada ainda pelo emprêgo da receita eventual; foram adquiridos por compra 162 volumes e por oferta 64 volumes, além da doação especial de 185 volumes feita pela família do Exmo. Sr. Des. João Jungmann, de saudosa-memória. Entre os livros adquiridos merece relêvo a "Nueva Enci-clopédia Juridica", de Carlos Em Mascareñas, em 12 volumes, cujo prêço de aquisição foi superior a seiscentos mil cruzeiros;

h) foi fornecido aos contínuos, auxiliares de limpeza e motorista, vestuário para melhoria de sua apresentação;

i) foi restaurado o mobiliário da "Sala dos Desembargadores" e do Gabinete da Presidência que se encontrava com peças quebradas ou gastas, inclusive os lustres.

Os outros trabalhos poderão ser deduzidos à vista do balanço que será publicado no "Diário da Justiça".

"ARQUIVO FORENSE"

9. Não posso registrar a circulação, em 1965, do

"Arquivo Forense", apesar de matéria reunida suficiente para dois números. É que me convenci da necessidade de uma reformulação radical da referida publicação, para um melhor resultado.

Atualmente, como publicação oficial, o "Arquivo Forense" tem sido demasiado arquivo de decisões, discursos, pareceres e trabalhos doutrinários, algumas vezes reunidos sem um critério crítico, sem continuidade de direção e de orientação. Deve ser um instrumento vivo na vida forense, de divulgação, de estímulo aos estudos e trabalhos doutrinários, de informações da jurisprudência.

Cada número do "Arquivo Forense" tem sido publicado por iniciativa e trabalho pessoal da presidência do Tribunal, apesar da existência de uma nominal Comissão que deveria se encarregar desse trabalho, jamais convocada para tal. Os números da revista já nascem velhos. Os funcionários que servem atualmente no Serviço de Jurisprudência e Publicação não têm experiência de atividade publicitária e não poderia se responsabilizar com a organização sistemática de uma publicação judiciária-especializada que requer grande amadurecimento cultural e gerais conhecimentos jurídicos.

Por outro lado, há um grande interesse entre advogados e juizes menos experimentados em conhecer a jurisprudência do Tribunal. Há um serviço organizado que elabora fichas e as publica em pequenas porções no "Diário de Justiça".

Para a já referida reformulação do "Arquivo Forense", pensei que deveria ser feito o seguinte:

a) dar uma certa autonomia ao "Arquivo Forense", de modo a que o mesmo se fizesse sob a responsabilidade de uma certa direção pessoal, de quem para isso fôsse designado, promo

vendo-se nova legislação a respeito;

b) o custeio da mesma publicação poderia ser feito através de verbas ora destinadas à sua impressão e que serviriam para aquisição obrigatória pelo Tribunal de um certo número de exemplares o que garantiria a sua manutenção, o seu desenvolvimento e a sua autonomia financeira. Esta permitiria outras publicações ligadas ao mesmo objetivo, edição de "separatas" dos trabalhos publicados na revista, repertórios de jurisprudência e "plaquettes" de interesse da vida forense;

c) na publicação do "Arquivo Forense", em sua nova fase, ora reformulada, seria procurado ou suscitado o interesse e a participação dos Tribunais de Justiça dos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas que, salvo engano, não possuem órgão oficial para publicação de sua jurisprudência, em revista. Isso permitiria salutar e proveitoso intercâmbio na vida forense regional.

Desculpando-me da não publicação, no exercício de 1965, do "Arquivo Forense", deixo aqui as idéias já expostas para a sua reformulação de modo a torná-lo apto a participar, no campo da vida judiciária, do clima desenvolvimentista e de integração regional, que é o acento irreprimível dos nossos dias.

REFORMA DA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

10. Anteriormente a 1965, dois anteprojetos de reforma da Lei de Organização Judiciária foram encaminhados à augusta Assembléia Legislativa do Estado. Alí receberam diversas emendas inclusive algumas de natureza completamente diversa das que haviam sido propostas, tendo tudo sido reduzido a um substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Algumas dessas emendas, de iniciativa dos senhores deputados, revelaram-se dig-

nas de se converterem em lei e proveitosas à organização judiciária do Estado.

O Tribunal de Justiça reconhecendo isso e em apóio à colaboração e ao interêsse dos legisladores em dotar o Estado de mais aperfeiçoado instrumento de regulação de sua vida judiciária, encaminhou outro anteprojeto à Assembléia Legislativa a dotando várias das emendas que ali foram feitas.

Tudo afinal, novamente reduzido a substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado. A matéria legislada significava grande melhoria para a organização judiciária, salvo a adoção de pleitos particulares de Juiz e representante do Ministério Público, contrária e, em certo caso, com justificação ofensiva aos membros do Tribunal de Justiça. A melhoria de proventos em favor de funcionários foi outro aspecto de diversas emendas oferecidas e aprovadas.

O Exmo. Sr. Governador do Estado, todavia, houve por bem e radicalmente vetar toda matéria estranha às proposições do Tribunal, impondo a necessidade de complementar anteprojeto que deverá ser enviado ao Poder Legislativo, para sanar as omissões existentes na Lei, em face do veto, que foi acolhido.

É o que deverá fazer o Tribunal de Justiça, logo, neste exercício de 1966.

É de ressaltar a grande colaboração para os trabalhos legislativos referente à reforma da Lei de Organização Judiciária da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa, notadamente a dedicação e o interêsse real em favor das cousas da Justiça, do seu presidente, o Exmo. Sr. Deputado-Adauto José de Melo.

SERVIÇO DE TAQUIGRAFIA

11. Esse serviço que chegou a um ponto de grande aperfeiçoamento e de ampla e proveitosa utilização para os serviços do Tribunal de Justiça, na fixação realista de seus julgamentos, mereceu a melhor atenção. É que sentia, após tantos anos de especialização e de experiência das suas funcionárias competentes, a possibilidade de outros órgãos recrutarem, com o oferecimento de melhores vencimentos, dito pessoal laboriosamente treinado para o serviço judiciário. A Assembléia Legislativa já havia percebido a conjuntura e melhorado a situação do seu corpo taquigráfico. Com aprovação do Tribunal de Justiça, foi enviado àquele órgão anteprojeto aumentando os vencimentos das funcionárias do Serviço de Taquigrafia e o seu número.

Mais uma vez os nobres deputados, sensíveis e salutarmente compreensíveis às proposições do Tribunal de Justiça aprovaram a proposição, tal como foi feita, hoje convertida em lei, graças à sanção do Exmo. Sr. Governador do Estado, empenhado sempre em prestigiar e acolher as manifestações do Poder Judiciário.

No exercício de 1966, assim, o Tribunal de Justiça contará com um Serviço Taquigráfico com onze funcionários de vencimentos aumentados em relação ao ano anterior.

C O N C L U S Ã O

12. Em resumo foram êsses os fatos e assuntos que julguei dignos de menção especial. Apresento-os à apreciação de Vossas Excelências, desculpando-me de omissão em relação a outros que mereceriam referência.

Manifesto o meu reconhecimento à imprensa local, ao "Jornal do Comércio" e ao "Diário de Pernambuco", por seus

representantes no Fôro, Consuelo Motta e Ivancil Constantino, -- pela cobertura publicitária que, durante o ano, deram às atividades do Tribunal.

Louvo os funcionários da Secretaria do Tribunal -- mais em contacto com a Presidência, especialmente, o Dr. Lucilo Cavalcanti Neves, e os Srs. Luiz Neves Silveira, Ivanildo Fontoura de Oliveira, Antônio Oliveira, José Alves Queiroz e Tertuliano Feitosa, pela lealdade, dedicação, correção de atitudes e interêsse demonstrado pela boa execução dos serviços.

Desculpo-me pelas falhas, insuficiências e desacertos de minha condução nos trabalhos do Tribunal. E faço votos para que o mesmo cumpra sempre e bem o seu destino missionário.

Recife, 7 de janeiro de 1965.

Augusto Duque.

a) Des. Augusto Duque.

=====

Coimbra-.

MOVIMENTO GERAL DO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

RELAÇÃO DOS FEITOS QUE DERAM ENTRADA NO PERÍODO DE JANEIRO A
DEZEMBRO DE 1965.

P O R T A R I A:

- 15 - AÇÕES RESCISÓRIAS
- 78 - AGRAVOS DE DESPACHO DE DENEGAÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- 26 - AGRAVOS DE INSTRUMENTO
- 82 - AGRAVOS DE PETIÇÃO
- 327 - APELAÇÕES CÍVEIS
- 361 - APELAÇÕES CRIMINAIS
 - 1 - CARTA PRECATÓRIA
 - 5 - CARTAS TESTEMUNHÁVEIS
- 28 - CONFLITOS DE JURISDIÇÃO
 - 2 - DENÚNCIAS
- 21 - DESAFORAMENTOS
- 130 - DESQUITES AMIGÁVEIS
- 8 - EXCEÇÕES DE SUSPEIÇÃO
- 392 - HABEAS CORPUS
 - 1 - INCIDENTE DE FALSIDADE
 - 2 - INQUÉRITOS DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS MILITAR
- 103 - MANDADOS DE SEGURANÇA
 - 2 - PEDIDOS DE EXAME PARA VERIFICAÇÃO DE CESSAÇÃO DE PERICULOSIDADE
 - 1 - PEDIDO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS
 - 2 - PEDIDOS DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE LIMINAR
 - 2 - PROCESSOS CRIME
 - 2 - QUEIXAS CRIME
 - 6 - RECLAMAÇÕES
- 32 - RECURSOS DE CONCESSÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA E AGRAVO DE PETIÇÃO
- 54 - RECURSOS CRIME DE ABSOLVIÇÃO
 - 1 - RECURSO CRIME DE ARQUIVAMENTO
 - 3 - RECURSOS CRIME DE DENEGAÇÃO DE CONCESSÃO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA
 - 1 - RECURSO CRIME DE DESCLASSIFICAÇÃO DE HOMICÍDIO DOLOSO PARA CULPOSO

- 3 - RECURSOS CRIME DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE
- 126 - RECURSOS CRIME DE HABEAS CORPUS
- 2 - RECURSOS CRIME DE IMPRONÚNCIA
- 1 - RECURSO CRIME DE INCOMPETÊNCIA
- 1 - RECURSO CRIME DE INDEFERIMENTO
- 3 - RECURSOS CRIME DE INDEFERIMENTO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL DA PENA
- 1 - RECURSO CRIME DE INDEFERIMENTO DE PRISÃO PREVENTIVA
- 2 - RECURSOS CRIME DE INDEFERIMENTO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA
- 1 - RECURSO CRIME DE NÃO DECLARAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA
- 1 - RECURSO CRIME DE NÃO DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA
- 2 - RECURSOS CRIME DE NÃO RECEBIMENTO DE APELAÇÃO
- 3 - RECURSOS CRIME DE NÃO RECEBIMENTO DE DENÚNCIA
- 1 - RECURSO CRIME DE NÃO RECEBIMENTO DE QUEIXA CRIME
- 5 - RECURSOS CRIME DE PENA IMPOSTA PELO CONSELHO DE JUSTIÇA DO ESTADO
- 16 - RECURSOS CRIME DE PRONÚNCIA
- 1 - RECURSO CRIME DE QUEBRAMENTO DA FIANÇA
- 6 - RECURSOS CRIME DE REABILITAÇÃO
- 1 - RECURSO CRIME DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA
- 20 - RECURSOS DE REVISTA
- 2 - RECURSOS EX-OFFÍCIO
- 148 - RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
- 35 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 1 - REPRESENTAÇÃO
- 203 - REVISÕES CRIMINAIS

T O T A L:

2.273

DE JAN. À DEZ. DE 1964 - 2.258,
DIFERENÇA PARA MAIS É\$
TE ANO - 15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DURANTE O ANO DE 1965.

Da competência das Câmaras Conjuntas, Cíveis Reunidas e Isoladas:

AGRAVOS	100
APELAÇÕES CÍVEIS	322
AÇÕES RESCISÓRIAS	17
CONFLITOS DE JURISDIÇÃO	27
DENÚNCIAS	7
DESKUITES AMIGÁVEIS	150
EXCEÇÕES DE SUSPEIÇÃO	3
EMBARGOS	24
INQUÉRITOS	2
INCIDENTES DE FALSIDADE	1
MANDADOS DE SEGURANÇA	107
PROCESSOS ESPECIAIS	12
QUEIXAS-CRIME	2
REC. DE CONC. DE MAND. DE SEGURANÇA	37
RECURSOS DE REVISTA	6
RECURSOS DE OFÍCIO	2
RECLAMAÇÕES	5
	<hr/>
	824

Da Competência das Câmaras Criminais Reunidas e Isoladas:

APELAÇÕES CRIMINAIS	256
CARTAS TESTEMUNHÁVEIS	2
DESAFORAMENTOS	15
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	2
HABEAS-CORPUS	238
RECURSOS-CRIMES DIVERSOS	94
RECURSO-CRIME DE HABEAS-CORPUS	80
REVISÕES CRIMINAIS	201
EXAME DE CESSAÇÃO DE PERICULOSIDADE	2
RECLAMAÇÃO	1
	<hr/>
	891

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JULGAMENTOS REALIZADOS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 1965

CÂMARAS CONJUNTAS

DES.		153	ADMINISTRATIVOS	
	AUGUSTO DUQUE		7 AGRAVOS REGIMENTAIS 1 CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES--	8
"	LUIZ NÓBREGA		1 CONFLITO DE JURISDIÇÃO 1 DENÚNCIA 1 EMBARGOS 5 MANDADOS DE SEGURANÇA 2 REC. CONC. M. SEGURANÇA--	10
"	ADAUTO MAIA		1 CONFLITO DE JURISDIÇÃO 1 EMBARGOS 3 MANDADOS DE SEGURANÇA 1 REC. DE PENAL IMPOSTA--	6
"	DJACI FALCÃO		1 AGRAVO DE PETIÇÃO 2 CONFLITOS DE JURISDIÇÃO 1 DENÚNCIA 1 EMBARGOS 7 MANDADOS DE SEGURANÇA 1 QUEIXA CRIME 2 RECURSOS DE CONCESSÃO 1 REC. DE PENAL DISCIPLINAR--	16
"	ÂNGELO JORDÃO, filho		1 AGRAVO DE PETIÇÃO 1 AGRAVO REGIMENTAL 1 DENÚNCIA 2 EMBARGOS 1 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO 5 MANDADOS DE SEGURANÇA 1 RECURSO CONC. MANDADO DE SEGURANÇA --	12
"	CLÁUDIO VASCONCELOS		3 CONFLITOS DE JURISDIÇÃO 2 EMBARGOS 6 MANDADOS DE SEGURANÇA 1 REC. CONC. M. SEGURANÇA--	12
"	LIRA E CÉSAR		1 AGRAVO DE PETIÇÃO 1 AGRAVO REGIMENTAL 2 CONFLITOS DE JURISDIÇÃO 1 INQUÉRITO POLICIAL 5 MANDADOS DE SEGURANÇA 3 REC. DE CONC. M. SEGURANÇA--	13
"	RIBEIRO DO VALLE		1 APELAÇÃO CÍVEL 1 CONFLITO DE JURISDIÇÃO 1 EMBARGOS 6 MANDADOS DE SEGURANÇA--	9

DES.	NATANAEL MARINHO	1 AGRAVO DE PETIÇÃO 2 CONFLITOS DE JURISDIÇÃO 4 EMBARGOS 7 MANDADOS DE SEGURANÇA 1 REC. CONC. M. SEGURANÇA--	15
"	FELICIANO PÔRTO	1 CONFLITO 1 DENÚNCIA 3 EMBARGOS 4 MANDADOS DE SEGURANÇA--	9
"	JOSÉ FERRAZ	1 AGRAVO REGIMENTAL 1 EMBARGOS 8 MANDADOS DE SEGURANÇA--	10
"	PEDRO MARTINIANO	2 CONFLITOS DE JURISDIÇÃO 6 MANDADOS DE SEGURANÇA 1 REC. DE PENA IMPOSTA--	9
"	MÁRIO GADELHA	1 CONFLITO DE JURISDIÇÃO 1 INQUÉRITO POLICIAL 4 MANDADOS DE SEGURANÇA--	6
"	GUERRA BARRETO	1 CONFLITO DE JURISDIÇÃO 2 EMBARGOS 3 MANDADOS DE SEGURANÇA--	6
"	ADERSON CARVALHO	1 EMBARGOS 3 MANDADOS DE SEGURANÇA--	4
JUIZ	HERMES PARAIBÁ	2 CONFLITOS DE JURISDIÇÃO 3 MANDADOS DE SEGURANÇA--	5
"	ANÍBAL WANDERLEY	1 APELAÇÃO CÍVEL 2 CONFLITOS DE JURISDIÇÃO 3 MANDADOS DE SEGURANÇA--	6
"	CARLOS ALBERTO (PEDROSA MARINHO)	2 CONFLITOS DE JURISDIÇÃO 1 MANDADO DE SEGURANÇA--	3
"	GABRIEL LUCENA	1 CONFLITO DE JURISDIÇÃO 1 MANDADO DE SEGURANÇA--	2
"	ANTÔNIO DANTAS	1 MANDADO DE SEGURANÇA--	1
"	JOSÉ LOPES	1 EMBARGOS 1 MANDADO DE SEGURANÇA--	2
"	DUARTE LIMA	2 EMBARGOS 2 MANDADOS DE SEGURANÇA--	4
"	JOSÉ M. DE SOUZA LEÃO	1 CONFLITO DE JURISDIÇÃO 1 MANDADO DE SEGURANÇA--	2
"	EPAMINONDAS ALBUQUERQUE	1 MANDADO DE SEGURANÇA--	1

JUIZ NELSON ARRUDA 1 CONFLITO DE JURISDIÇÃO 2
1 MANDADO DE SEGURANÇA--

JULGAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE 1.º DE ABRIL DE 1964 A 31 DE MARÇO DE 1965
ORLANDO MARQUES (CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE) 1 MANDADO DE SEGURANÇA-- 1

" ADAUTO CORREIA 2 EMBARGOS
2 MANDADOS DE SEGURANÇA--

178

153 ADMINISTRATIVOS

T O T A L 331

NÚMERO DE SESSÕES ORDINÁRIAS: 45

NÚMERO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS: 5

JUIZ NELSON ARRUDA 1 AGRIVO DE PETIÇÃO
2 DESQUITES AMIGÁVEIS--

JUIZ ORLANDO MARQUES (CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE) 5 APELAÇÕES CÍVEIS
2 DESQUITES AMIGÁVEIS
1 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO--

T O T A L 199

NÚMERO DE SESSÕES ORDINÁRIAS: 43

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JULGAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 1965

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL:

DES. CLÁUDIO VASCONCELOS	1 AGRAVO DE INSTRUMENTO 8 AGRAVOS DE PETIÇÃO 35 APELAÇÕES CÍVEIS 14 DESQUITES AMIGÁVEIS 2 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 1 INCIDENTE DE FALSIDADE 3 REC.CONC.MANDADO SEG.--	64
" RIBEIRO DO VALLE	5 AGRAVOS DE INSTRUMENTO 6 AGRAVOS DE PETIÇÃO 40 APELAÇÕES CÍVEIS 13 DESQUITES AMIGÁVEIS 4 RECURSOS CONC.M.SEG.--	68
" NATANAEL MARINHO	2 AGRAVOS DE INSTRUMENTO 8 AGRAVOS DE PETIÇÃO 31 APELAÇÕES CÍVEIS 12 DESQUITES AMIGÁVEIS 2 REC.CONC.MANDADO SEG.--	55
" PEDRO MARTINIANO	1 APELAÇÃO CÍVEL--	01
JUIZ NELSON ARRUDA	1 AGRAVO DE PETIÇÃO 2 DESQUITES AMIGÁVEIS--	03
JUIZ ORLANDO MARQUES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	5 APELAÇÕES CÍVEIS 2 DESQUITES AMIGÁVEIS 1 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO--	08

T O T A L..... 199

NÚMERO DE SESSÕES ORDINÁRIAS: 43

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

JULGAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 196

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL:

DES. ADAUTO MAIA	3 AGRAVOS DE INSTRUMENTO 2 AGRAVOS DE PETIÇÃO 22 APELAÇÕES CÍVEIS 1 DESISTÊNCIA 15 DESQUITES AMIGÁVEIS 2 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 1 RECLAMAÇÃO 4 REC. CONC. M. SEGURANÇA	
" LIRA E CÉSAR	3 AGRAVOS DE INSTRUMENTO 11 AGRAVOS DE PETIÇÃO 32 APELAÇÕES CÍVEIS 11 DESQUITES AMIGÁVEIS 1 INCLARENTE DE FALSIDADE 1 RECLAMAÇÃO 1 REC. CONC. M. SEGURANÇA	60
" FELICIANO PÔRTO	1 AGRAVO DE PETIÇÃO 9 APELAÇÕES CÍVEIS 2 AGRAVOS DE INSTRUMENTO 6 DESQUITES AMIGÁVEIS 2 RECURSOS DE CONC. M. SEG.	20
JUIZ ANÍBAL CAVALCANTI	2 AGRAVOS DE INSTRUMENTO 3 AGRAVOS DE PETIÇÃO 14 APELAÇÕES CÍVEIS 6 DESQUITES AMIGÁVEIS 1 REC. CONC. M. SEGURANÇA	26
" ANTÔNIO DANTAS	2 AGRAVOS DE INSTRUMENTO 2 APELAÇÕES CÍVEIS	
" MAURO JORDÃO	1 DESQUITE AMIGÁVEL	1
" JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	1 AGRAVO DE PETIÇÃO 7 APELAÇÕES CÍVEIS 2 DESQUITES AMIGÁVEIS 1 REC. CONC. MANDADO SEG.	11
" ANTÔNIO CORREIA	2 APELAÇÕES CÍVEIS 3 AGRAVOS DE PETIÇÃO 3 DESQUITES AMIGÁVEIS	8
" ADALTO CORREIA	3 APELAÇÕES CÍVEIS 1 DESQUITE AMIGÁVEL	4

T O T A L..... 182

NÚMERO DE SESSÕES ORDINÁRIAS: 41

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

JULGAMENTOS REALIZADOS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 1965

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL:

DES. ANGELO JORDÃO, filho	1 AGRAVO DE INSTRUMENTO	
	8 AGRAVOS DE PETIÇÃO	
	31 APELAÇÕES CÍVEIS	
	10 DESQUITES AMIGÁVEIS	
	4 REC. CONC. M. SEGURANÇA-	54
" LUIZ NÓBREGA	1 AGRAVO DE INSTRUMENTO	
	6 AGRAVOS DE PETIÇÃO	
	31 APELAÇÕES CÍVEIS	
	15 DESQUITES AMIGÁVEIS	
	2 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	
	4 REC. CONC. MANDADO DE SEG.--	59
" DJACI FALCÃO	3 AGRAVOS DE INSTRUMENTO	
	9 AGRAVOS DE PETIÇÃO	
	36 APELAÇÕES CÍVEIS	
	17 DESQUITES AMIGÁVEIS	
	2 REC. CONC. M. SEGURANÇA-	67
JUIZ PEDROSA MARINHO	2 AGRAVOS DE PETIÇÃO	
	5 APELAÇÕES CÍVEIS	
	2 DESQUITES AMIGÁVEIS	
	1 REC. CONC. M. SEGURANÇA-	10
" JOSÉ PESSÔA	1 AGRAVO DE INSTRUMENTO	
	1 AGRAVO DE PETIÇÃO-	2
" JOSÉ SIROMI	1 AGRAVO DE PETIÇÃO	
	2 APELAÇÕES CÍVEIS-	3
" EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE	1 DESQUITE AMIGÁVEL-	1

T O T A L..... 196

NÚMERO DE SESSÕES ORDINÁRIAS: 41

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

JULGAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 1965

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS:

DES. ÂNGELO JORDÃO, filho	4 AGRAVOS REGIMENTAIS 1 AÇÃO RESCISÓRIA 1 RECURSO DE REVISTA--	6
" LUIZ NÓBREGA	1 AÇÃO RESCISÓRIA--	1
" CLÁUDIO VASCONCELOS	1 AÇÃO RESCISÓRIA 2 RECURSOS DE REVISTA..	3
" DJACI FALCÃO	2 AÇÕES RESCISÓRIAS--	2
" NATANAEL MARINHO	2 RECURSOS DE REVISTA--	2
" RIBEIRO DO VALLE	1 AÇÃO RESCISÓRIA 2 RECURSOS DE REVISTA--	3
" LIRA E CÉSAR	1 AÇÃO RESCISÓRIA 1 RECURSO DE REVISTA--	2
JUIZ JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	1 AGRAVO REGIMENTAL 1 RECURSO DE REVISTA--	2
" ANÍBAL VANDERLEI	1 AÇÃO RESCISÓRIA 1 RECURSO DE REVISTA--	2

T O T A L..... 23

NÚMERO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 1

NÚMERO DE SESSÕES ORDINÁRIAS: 10

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

JULGAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 1965:

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DES. FELICIANO PÔRTO	37	APELAÇÕES CRIMINAIS	
	1	PEDIDO DE EXAME PARA VERIFICAÇÃO DA CESSAÇÃO DE PERICULOSIDADE	
	<u>7</u>	<u>RECURSOS CRIMES</u>	- 45
" PEDRO MARTINIANO	73	APELAÇÕES CRIMINAIS	
	4	DESAFORAMENTOS	
	1	P. de E. para V. de C. da PERICULOSIDADE	
	1	RECLAMAÇÃO	
	<u>24</u>	<u>RECURSOS CRIMES</u>	- 103
" MÁRIO GADELHA	46	APELAÇÕES CRIMINAIS	
	3	DESAFORAMENTOS	
	1	P. de E. para V. de C. da PERICULOSIDADE	
	<u>14</u>	<u>RECURSOS CRIMES</u>	- 64
" ADERSON CARVALHO	43	APELAÇÕES CRIMINAIS	
	2	DESAFORAMENTOS	
	<u>13</u>	<u>RECURSOS CRIMES</u>	- 58
JUIZ GABRIEL CAVALCANTI	17	APELAÇÕES CRIMINAIS	
	<u>7</u>	<u>RECURSOS CRIMES</u>	- 24
JUIZ DUARTE LIMA	18	APELAÇÕES CRIMES	
	<u>6</u>	<u>RECURSOS CRIMES</u>	- 24

T O T A L = 3 1 8

NÚMERO DE SESSÕES ORDINÁRIAS = 4 3

=====

=====

=====

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

JULGAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 1965:

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DES. JOSÉ FERRAZ	51 APELAÇÕES CRIMINAIS	
	1 CARTA TESTEMUNHÁVEL	
	3 DESAFORAMENTOS	
	<u>13 RECURSOS CRIMES</u>	- 68
DES. RIBEIRO DO VALLE	<u>1 RECURSO CRIME</u>	- 01
DES. GUERRA BARRETO	22 APELAÇÕES CRIMINAIS	
	3 DESAFORAMENTOS	
	<u>10 RECURSOS CRIMES</u>	- 35
JUIZ HERMES PARAHYBA	30 APELAÇÕES CRIMINAIS	
	<u>7 RECURSOS CRIMES</u>	- 37
JUIZ JEOVÁ VANDERLEI	3 APELAÇÕES CRIMINAIS	
	<u>2 RECURSOS CRIMES</u>	- 05
JUIZ RIBEIRO DOS REIS	<u>8 APELAÇÕES CRIMINAIS</u>	- 08
JUIZ ROSA E SILVA	<u>1 RECURSO CRIME</u>	- 01
JUIZ SOUZA LEÃO	16 APELAÇÕES CRIMINAIS	
	<u>2 RECURSOS CRIMES</u>	- 18

T O T A L = 1 7 3

NÚMERO DE SESSÕES ORDINÁRIAS = 2 9

=====

=====

=====

=====

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

JULGAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 1965:

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

DES. AUGUSTO DUQUE	2 HABEAS CORPUS	
	2 REC. CR. DE H. CORPUS	- 4
" FELICIANO PÓRTO	43 HABEAS CORPUS	
	11 REC. CR. DE H. CORPUS	
	1 REC. CR. REABILITAÇÃO	
	20 REV. CRIMINAIS	- 75
" JOSÉ FERRAZ	73 HABEAS CORPUS	
	26 REC. CR. DE H. CORPUS	
	1 REC. CR. REABILITAÇÃO	
	22 REV. CRIMINAIS	-122
" PEDRO MARTINIANO	72 HABEAS CORPUS	
	24 REC. CR. DE H. CORPUS	
	37 REV. CRIMINAIS	-133
" MÁRIO GADELHA	42 HABEAS CORPUS	
	18 REC. CR. DE H. CORPUS	
	11 REV. CRIMINAIS	- 71
" GUERRA BARRETO	39 HABEAS CORPUS	
	5 REC. CR. DE H. CORPUS	
	9 REV. CRIMINAIS	- 53
" ADERSON CARVALHO	44 HABEAS CORPUS	
	11 REC. CR. DE H. CORPUS	
	16 REV. CRIMINAIS	- 71
JUIZ HERMES PARAHYBA JR.	30 HABEAS CORPUS	
	6 REC. CR. DE H. CORPUS	
	13 REV. CRIMINAIS	- 49
" GABRIEL LUCENA	16 HABEAS CORPUS	
	4 REC. CR. DE H. CORPUS	
	11 REV. CRIMINAIS	- 31
" JEOVÁ VANDERLEI	9 REV. CRIMINAIS	- 9
" SOUZA LEÃO	14 HABEAS CORPUS	
	2 REC. CR. DE H. CORPUS	
	1 REC. CR. REABILITAÇÃO	
	10 REV. CRIMINAIS	- 27
" DUARTE LIMA	30 HABEAS CORPUS	
	1 REC. CR. REABILITAÇÃO	
	14 REV. CRIMINAIS	- 45
" RIBEIRO DOS REIS	8 HABEAS CORPUS	
	8 REC. CR. DE H. CORPUS	
	12 REV. CRIMINAIS	- 28

T O T A L = 718

NÚMERO DE SESSÕES ORDINÁRIAS= 47

=====
=====
=====

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

FEITOS JULGADOS EM SESSÕES DE CÂMARAS CONJUNTAS EM 1965.

Conflito de atribuições	1
Conflitos de jurisdição	26
Denúncias	4
Inquéritos policiais	2
Mandados de Segurança	90
Queixa-crime	1
Apelações Cíveis	2
Agravo de petição	4
Recurso de pena imposta	3
Recurso conc. Mand. de Segurança	10
Agravos regimentais	11
	<hr/>
	178
Administrativos	153
	<hr/>
	331

FEITOS JULGADOS EM SESSÕES DE CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS E REUNIDAS EM 1965.

Ações rescisórias	8
Agravos de instrumento	26
Agravos de petição	71
Agravos regimentais	4
Apelações cíveis	308
Desistência	1
Desquites amigáveis (Apel. Cíveis)	131
Embargos de declaração	7
Exceção de suspeição	1
Incidentes de falsidade	2
Reclamações	2
Recurso de Conc. de Mand. de Segurança	29
Recursos de revista	10
	<hr/>
T O T A L.....	600

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

MOVIMENTO GERAL DAS CÂMARAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1965

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS E REUNIDAS:

364	APELAÇÕES CRIME	
1	CARTA TESTEMUNHÁVEL	
15	DESAFORAMENTOS	
413	HABEAS CORPUS	
3	PEDIDOS DE EXAME P/VERIF. DE CES. DA PERICU LOSIDADE	
1	RECLAMAÇÃO	
107	RECURSOS CRIME DIVERSOS	
117	" " DE HABEAS CORPUS	
4	" " REABILITAÇÃO	
184	REVISÕES CRIMINAIS	
<hr/>		
TOTAL.....	1.209	

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL	318
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL	173
CÂMARAS CRIM. REUNIDAS	718
<hr/>	
	1.209

FEITOS CRIMINAIS DE JAN./DEZ. DE 64..	1.095
" " " JAN./DEZ. DE 65..	1.209
<hr/>	
DIFERENÇA PARA MAIS ÊSTE ANO.....	114

Da Competência das Câmaras Conjuntes,
Cíveis Reunidas e Isoladas

Da Competência das Câmaras Criminais
Reunidas e Isoladas

Total.....

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SESSÕES E JULGAMENTOS DURANTE O ANO DE 1965.

	Sessões	Julgamentos	Média de Jul- gamento p/Sessão
CÂMARAS CONJUNTAS	50	178	3,6
		153 adm	3,0
		331	6,6
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	11	23	2,0
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS	47	718	15,2
1ª CÂMARA CÍVEL	43	199	4,6
2ª CÂMARA CÍVEL	41	182	4,4
3ª CÂMARA CÍVEL	41	196	4,7
1ª CÂMARA CRIMINAL	43	318	7,3
2ª CÂMARA CRIMINAL	29	173	5,9
Totais.....	305	1.987 153 adm.	6,5
		<u>2.140</u>	

RESUMO: (excluídos os feitos administra-
tivos)

CÂMARAS CONJUNTAS	178	juílgamentos
CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS E REUNIDAS	600	juílgamentos
CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS E REUNIDAS	1.209	juílgamentos
Total.....	1.987	juílgamentos.

DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS:

Da Competência das Câmaras Conjuntas, Cíveis Reunidas e Isoladas-	824
Da Competência das Câmaras Criminais Reunidas e Isoladas-	891
Total.....	<u>1.715</u>

TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO

DISCRIMINAÇÃO DO NÚMERO DE PROCESSOS JULGADOS NO DECORRER DE

1 9 6 5 (RELATORES)

DES.	AUGUSTO DUQUE	-	153	-	ADMINISTRATIVOS	12
"	LUIZ NÓBREGA					70
"	ADAUTO MAIA					54
"	DJACI FALCÃO					85
"	ÂNGELO JORDÃO, filho					72
"	CLÁUDIO VASCONCELOS					79
"	LIRA E CÉSAR					75
"	RIBEIRO DO VALLE					81
"	NATANAEEL MARINHO					73
"	FELICIANO PORTO					149
"	JOSÉ FERRAZ					200
"	PEDRO MARTINIANO					246
"	MÁRIO GADÉLHA					141
"	GUERRA BARRETO					94
"	ADERSON CARVALHO					133

1.564

JUIZ	HERMES PARAHYBA JR.					91
"	ANÍBAL VANDERLEI					34
"	CARLOS ALBERTO PEDROSA MARINHO					13
"	GABRIEL LUCENA					57
"	ANTÔNIO DANTAS					5
"	JOSÉ PESSOA					2
"	JOSÉ SIRONI					3
"	JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA					14
"	DUARTE LIMA					73
"	JOSÉ MARTINS DE SOUZA LEÃO					47
"	EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE					2
"	NELSON ARRUDA					5
"	CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE					7
"	ADAUTO CORREIA					8
"	MAURO JORDÃO DE VASCONCELOS					1
"	ANTÔNIO CORREIA					8
"	JEOVÁ VANDERLEI					14
"	RIBEIRO DOS REIS					36
"	ROSA E SILVA					1

423

TOTAL GERAL = 1987

153

2140

=====

=====

=====

=====

=====

=====

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DE JUSTIÇA
MOVIMENTO DURANTE O ANO DE 1965

SESSÕES REALIZADAS:- Ordinárias - 41
Extraordinárias - 5

T O T A L - 46

=====

PROCESSOS AUTUADOS:- Do corrente ano 108
De anos anteriores..... 33

T O T A L 141

PROCESSOS JULGADOS:- 104

PROCESSOS EM ANDAMENTO:- 37

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:- Ao Des. Ângelo Jordão, filho:- 49
Des. Lira e César :- 54
Des. José Ferraz :- 16
Des. Feliciano Pôrto :- 22

T O T A L

141

ESPECIFICAÇÃO:- Reclamação..... 40
Representação..... 1
Consulta..... 5
Recursos..... 13
Relatórios..... 6
Diversos..... 43

T O T A L 108

=====

EXPEDIENTE:- Ofícios expedidos..... 186
" recebidos..... 210
Telegramas expedidos..... 5
" recebidos..... 85

=====

PENALIDADES:- Advertências..... 2
Censuras..... 5

T O T A L 7

REMOÇÕES COMPULSÓRIAS DE JUÍZES- Propostas ao Tribunal:- 3

=====

TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO
SERVICO DE JURISPRUDENCIA E PUBLICACOES
MOVIMENTO DURANTE O ANO DE 1965.

FICHAS DE JURISPRUDENCIA FEITAS:

De Processo Civil	500
De Direito Civil	97
De Processo Penal	663
De Direito Penal	76
De Direito Adm. e Const.	35
Total.....	<u>1.371</u>

REGISTRO DE ACORDAOS - número:

Cíveis	790
Criminais	1.209
Total.....	<u>1.999</u>

NÚMERO DE VOLUMES FEITOS PARA REGISTRO DE ACORDAOS - 40.

B I B L I O T E C A

MOVIMENTO DURANTE O ANO DE 1965:

Volumes existentes até o ano de 1964 -	6.658
Volumes adquiridos em 1965-	162
Volumes recebidos por oferta em 1965-	64
Total dos volumes existentes-	<u>6.884</u>
Consultas durante o ano de 1965-	2.873
Retiradas para consulta em domicílio	445
Total das consultas.....	<u>3.318</u>

TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO

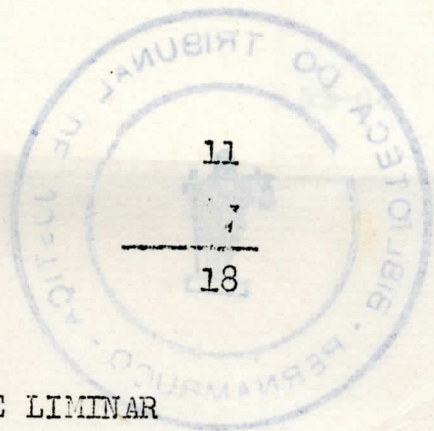
DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA, DURANTE O ANO DE 1965, EM RECURSOS:

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS

Não admitidos	115
Admitidos	17
	<hr/>
	132

RECURSOS DE REVISTA

Não admitidos	11
Admitidos	7
	<hr/>
	18



PEDIDOS DE SUSPENSÃO DE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA

Indeferidos	3
-------------	---

BOLETO	
DATA	VALOR
N.º DE CONTAS	

